



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 986, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 19ª Vara Cível da Capital, e revoga as designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Alexandre Lenine de Jesus Pereira, titular da 19ª Vara Cível da Capital, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – Portaria nº 105, de 03.01.2019, DJE de 04.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 09, de 04/01/2019, DJE de 07/01/2019, que designou o magistrado titular do JECC de União dos Palmares, para responder pela 19ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em,
31 de julho de 2019
Maryssa S. Barbosa
folhas 35-36